DECRETO MUNICIPAL Nº 975/2023

Declara Licitação Deserta e estabelece outras providencias;

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 caput. da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

Considerando a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e Equipe de Apoio, declararam DESERTO a licitação:

DECRETA:

Art. 1º - Declarar DESERTO o procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 Processo Nº 188/2023, sendo o objeto "Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de Oficina de Dança e Atividades Esportivas, Música e Panificação e Confeitaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Fica dado como DESERTO em virtude de não comparecer interessado no objeto do presente processo licitatório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 04 de dezembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal